

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA
EDITAL Nº 20260001/SEINFRA/CTO
NÚMERO COMPRASNET: 95067/2026**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, apresenta as respostas aos questionamentos formulados por licitante, cujo teor transcrevemos abaixo:

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 05

PERGUNTA 01:

Solicitamos o detalhamento da matriz de responsabilidades e o limite de escopo contratual no que tange ao remanejamento, extensão ou interligação das redes básicas de utilidades (água potável, esgoto sanitário e drenagem pluvial).

RESPOSTA:

Esclarece-se que a matriz de responsabilidades e o limite de escopo contratual relativos às redes básicas de utilidades (água potável, esgoto sanitário e drenagem pluvial) estão definidos no conjunto documental do Edital e seus anexos, devendo ser observados pela licitante para fins de elaboração de sua proposta e execução contratual.

PERGUNTA 02:

Favor esclarecer se o escopo da contratação abrange os projetos de viabilidade, infraestrutura e alimentação elétrica de alta/baixa tensão (luz e força), bem como as redes de telecomunicações/dados, junto às respectivas concessionárias.

RESPOSTA:

Sim. Esclarece-se que o escopo da contratação abrange os projetos de viabilidade, infraestrutura e alimentação elétrica de alta e baixa tensão (luz e força), bem como as redes de telecomunicações/dados, incluindo as respectivas interfaces junto às concessionárias competentes.

PERGUNTA 03:

Verificamos que os projetos das instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e de ventilação das edificações existentes não constam entre os documentos disponibilizados. Favor esclarecer se tais documentos serão fornecidos, bem como indicar os limites de escopo e os pontos de conexão das redes de água, energia, telecomunicações e gás eventualmente existentes.

RESPOSTA:

Esclarece-se que os projetos das instalações (hidráulicas, elétricas, sanitárias e de ventilação) do objeto do contrato deverão ser integralmente desenvolvidos pela CONTRATADA nas fases de projeto básico e projeto executivo, em conformidade com o escopo da contratação

integrada e com a documentação constante no Edital.

Esclarece-se, ainda, que, no que se refere às redes de utilidades existentes, os pontos de conexão deverão ser identificados, verificados e validados pela CONTRATADA durante a elaboração do projeto básico, com base nas informações cadastrais disponibilizadas no documento “Anteprojeto – Anexo IV – Levantamento Topográfico e Cadastral”, integrante do Anexo I do Edital, sendo de sua responsabilidade a consolidação das interfaces necessárias à adequada compatibilização do escopo do objeto.

PERGUNTA 04:

Foi desenvolvido um estudo hidrológico/hidráulico de macrodrenagem e um Plano de Mitigação de Riscos de Inundação/Alagamento para as áreas de influência direta das estações e edificações lindeiras?

RESPOSTA:

Esclarece-se que os estudos hidrológicos/hidráulicos de macrodrenagem e os Planos de Mitigação de Riscos de Inundação/Alagamento integram o projeto básico, cuja elaboração faz parte do objeto licitado.

PERGUNTA 05:

Já foram realizados o levantamento cadastral e o Laudo de Vistoria Cautelar de Vizinhança nos imóveis lindeiros para a consolidação da matriz de risco geotécnico/estrutural da obra?

RESPOSTA:

Esclarece-se que a realização do levantamento cadastral e do Laudo de Vistoria Cautelar de Vizinhança dos imóveis lindeiros serão realizados conforme eventograma aprovado para o Contrato.

PERGUNTA 06:

Foi consolidado o cadastro cadastral de interferências (subterrâneas e aéreas) ao longo do traçado do empreendimento para subsidiar os projetos de desvios?

RESPOSTA:

Esclarece-se que as informações relativas às interferências ao longo do traçado do objeto licitado constam das documentações do Edital e de seus anexos, cabendo à licitante sua análise, compatibilização e consolidação para fins de elaboração de sua proposta e execução contratual.

PERGUNTA 07:

O escopo prevê a elaboração e aprovação do Plano de Apoio Viário (PAV) e diretrizes para o desvio de tráfego (fases de obra) junto aos órgãos municipais de trânsito?

RESPOSTA:

Esclarece-se que o escopo da contratação contempla a elaboração do Plano de Apoio Viário (PAV), incluindo a definição dos desvios de tráfego por fases de obra, sendo sua elaboração de responsabilidade da contratada, submetendo aos órgãos competentes, após prévia análise e

aprovação da SEINFRA.

PERGUNTA 08:

Caso existam adequações geométricas, de acessibilidade ou de interface operacional previstas para a Estação Sé, favor informar se há estudos, projetos ou diretrizes já desenvolvidos que deverão ser considerados pela futura contratada.

RESPOSTA:

Esclarece-se que a licitante deverá considerar, para a elaboração de sua proposta e execução do objeto, a documentação pertinente à Estação Sé constante no Edital e em seus anexos.

PERGUNTA 09:

Quais são os requisitos específicos de digitalização (ex: modelagem BIM, formatos de entrega, nível de detalhamento) exigidos para este contrato?

RESPOSTA:

Esclarece-se que o licitante deverá elaborar os projetos básicos e executivos com a adoção da metodologia BIM (Building Information Modeling), em conformidade com o Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020, e com a Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos de modelagem, níveis de desenvolvimento (LOD), formatos de entrega e demais parâmetros técnicos deverão observar o Caderno de Requisitos Técnicos BIM do DNIT ou documento equivalente aplicável.

PERGUNTA 10:

Qual será a metodologia adotada para o gerenciamento de interfaces de sistemas (sinalização, alimentação, ventilação e controle) na transição entre as vias em túnel e os ambientes das estações?

RESPOSTA:

Esclarece-se que a licitante deverá considerar, para fins de elaboração de sua proposta, os elementos técnicos, premissas, sistemas, serviços, equipamentos e interfaces previstos no Edital e em seus anexos.

A metodologia de gerenciamento de interfaces deverá ser apresentada pela contratada na fase de desenvolvimento dos projetos básicos e executivos, contemplando todos os documentos técnicos de compatibilização das soluções, os quais serão submetidos à análise e aprovação da SEINFRA antes da execução.

PERGUNTA 11

Qual é o status atual de aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) junto ao Corpo de Bombeiros para os trechos e estações previstos?

RESPOSTA:

Esclarece-se que a licitante deverá considerar, para fins de elaboração de sua proposta, os serviços necessários à elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP),

bem como à sua tramitação e aprovação junto aos órgãos competentes.

PERGUNTA 12

Está prevista a modelagem e o projeto de um Sistema de Ventilação Principal (SVP) integrado para as estações, túneis e poços de ventilação/saída de emergência (VSE)? Solicita-se a delimitação exata do escopo conceitual e executivo deste sistema.

RESPOSTA:

Esclarece-se que as informações referentes aos sistemas de ventilação e insuflação encontram-se nas documentações constantes do Edital e de seus anexos, cabendo à licitante considerá-las na elaboração de sua proposta.

PERGUNTA 13

Quais são as metodologias de construção aprovadas e os quantitativos correspondentes esperados para a demolição do túnel TBM existente?

RESPOSTA:

Esclarece-se que as metodologias de construção e os quantitativos de demolição constam nos documentos integrantes do Edital e seus respectivos anexos.

PERGUNTA 14

Ao confrontarmos a relação de documentos constante na "Lista de Projetos e Documentos" com os arquivos disponíveis no diretório "Anexo II Plantas, Desenhos e Memórias de Cálculo", verificamos que os seguintes documentos não foram localizados: Estação Sé: MD-3A.01.04.00-2B2-001-2, DE-3A.01.04.00-212-001, RELATÓRIO INTERFERÊNCIAS_Sé; (projeto foi incluído)

Estação Luíza Távora: MD-3A.03.08.00-2B2-801-1, RELATÓRIO INTERFERÊNCIAS_Luiza Távora; (leia a se)

Estação Leonardo Mota: MD-3A.03.12.00-2B2-501-1, RELATÓRIO INTERFERÊNCIAS_Leonardo Mota. (leia a se...)

RESPOSTA:

1) Os dados e conteúdos referentes aos Memoriais descritivos das estações Sé, Luíza Távora e Leonardo Mota (documentos MD-3A.01.04.00-2B2-001-2, MD-3A.03.08.00-2B2-801-1 e MD-3A.03.12.00-2B2-501-1), respectivamente estão integralmente contemplados e disponíveis nos arquivos de "Memoriais descritivos", constantes no Anexo C - Anteprojeto do Anexo I do edital.

2) Os documentos denominados "RELATÓRIO INTERFERÊNCIAS_Sé", "RELATÓRIO INTERFERÊNCIAS_Luiza Távora" e "RELATÓRIO INTERFERÊNCIAS_Leonardo Mota" correspondem aos Levantamentos Topográficos e Cadastrais, tratando-se de documentos de mesmo conteúdo técnico, cuja equivalência funcional prevalece independentemente da nomenclatura adotada, integrando igualmente o Anexo C - Anteprojeto do Anexo I do edital.

3) Sobre o documento DE-3A.01.04.00-212-001 esclarecemos que, por se tratar de uma licitação em regime integrado baseada em anteprojeto e desenhos conceituais, as informações

técnicas já constantes no edital e seus anexos publicados fornecem os dados básicos, premissas e condições plenamente suficientes para a adequada quantificação, elaboração de orçamento e formulação da proposta comercial, sem qualquer prejuízo à competitividade do certame. Não obstante, como forma de colaborar com os licitantes e respeitado o interesse público, informamos que referido documento, que trata do projeto conceitual de rebaixamento do lençol freático, será disponibilizado para consulta de todos os interessados. Esclarece-se que o link abaixo disponibiliza os anexos do edital, contemplando a inclusão do documento em questão.

https://drive.google.com/drive/folders/1nkr9KPDxOm_eOWuEkpnjb0-vJiE-geL?usp=sharing

PERGUNTA 15

Considerando que o túnel em execução por TBM possui interface direta com a implantação das estações objeto desta contratação, favor informar o estágio atual das escavações e qual avanço poderá ser considerado no início das atividades das estações previstas neste escopo.

RESPOSTA:

Esclarece-se que a presente contratação deverá observar as condições e premissas constantes do Edital e seus Anexos. Eventual evolução física das obras atualmente em execução constitui circunstância inerente à execução contratual e será oportunamente compatibilizada pela Administração, não havendo necessidade de adoção de premissa diversa daquelas previstas na documentação licitatória.

PERGUNTA 16

Podemos considerar em nossa proposta algum tipo de benefício fiscal como REIDI por exemplo?

RESPOSTA:

Esclarece-se que a eventual fruição de benefícios fiscais, a exemplo do REIDI, depende de enquadramento específico do empreendimento, atendimento aos requisitos legais e regular habilitação junto aos órgãos competentes, não constituindo direito automático ou presumido. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta de preços deve ser elaborada com base nas condições e encargos vigentes, conforme estabelecido no edital, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante a composição de seus custos e a avaliação de sua estrutura tributária.

PERGUNTA 17

Qual é o escopo exato e quais são os requisitos técnicos para o paisagismo/áreas verdes da estação?

RESPOSTA:

Esclarece-se que o escopo do paisagismo corresponde às diretrizes constantes do Anexo I – Anteprojeto, Anexo VII – Especificações Técnicas, item 8 – Urbanização e Áreas Cobertas, compreendendo o projeto paisagístico para integração das estações ao entorno urbano. Os

requisitos técnicos e o detalhamento das áreas verdes serão definidos no âmbito da elaboração do projeto executivo, etapa integrante do escopo do objeto da presente contratação, em observância à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às exigências dos órgãos competentes, quando cabíveis.

Fortaleza, 06 de julho de 2026.

José Rosilônio Magalhães de Araújo
Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras